

INDICAÇÃO Nº74/2001.

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA-GRANDE-MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de retirar a instalação da Telemar, situada na Praça São José em frente a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande –MG.

JUSTIFICATIVA:

A mesma não se encontra mais em funcionamento, e a Praça é de suma importância para a criação de um jardim e colocação de bancos naquela localidade.

Sala das Sessões, 25 de Janeiro de 2001.

VEREADOR PEDRO ALVES